



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria 482 /2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH DO CARMO ARRUDA GOMES** é efetiva no Município no cargo de auxiliar administrativo, sob a matrícula 55179, nomeada em 16 de dezembro de 2019, nos termos da portaria nº 1732/2019;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou, através de requerimento, a exoneração do seu cargo efetivo a partir de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2022/RH em que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO tratar-se de iniciativa da servidora, e que deve ser atendida;

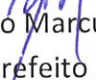
RESOLVE:

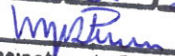
I – Exonerar, a pedido, a servidora **Elizabeth do Carmo Arruda Gomes**, matrícula 55179, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 30 de dezembro de 2021;

II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;

III – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 30/12/2021**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 07 de janeiro de 2022.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 07 / 01 / 2022

Assinatura do Servidor

